



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 333/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”.

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar n. 174/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio, a Funcionária Pública Municipal Sra. **SALETE CRISTHIANI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com 20:00 horas semanais, sendo por um período de 15 (quinze) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 09/12/2023, para serem gozadas de 11 de Março de 2024 a 26 de Março de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11/03/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 15 DE MARÇO DE 2024.**

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.